



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2023

“Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados ao Município de Vertente do Lério, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o regulamento, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- a) José Fernandes da Rocha Neto
CPF: 074.577.854-26

II. EQUIPE DE APOIO

- a) Maria de Jesus Dias de França - Membro Titular
CPF: 058.850.724-50
b) Marco Aurélio Dias da Silva Leal - Membro Titular
CPF: 129.307.464-08

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a condução do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor em 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 31 de janeiro de 2023.


RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 31/01/2023
Servidor 9527